

PORTARIA Nº 324/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3521, de 10/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2749/2023, Processo nº 106/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Marizeth Meireles Alves**, matrícula nº 322, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 1º/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral